PROCESSO N.º	PROTOCOLO SEI N.º 00153.000053/2024-62
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DELIBERAÇÃO Nº 003/2024 – CAF-CAU/DF

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF-CAU/DF reunida ordinariamente em videoconferência, no dia 11 de março de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Regimento Interno do CAU/DF, artigo 88, que dispõe como competência da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão: "XXIII - propor, apreciar, deliberar e monitorar os repasses de recursos do CAU/DF e suas aplicações" e "XXVI - propor, apreciar e deliberar sobre alterações de despesas não previstas nos planos de ação e orçamento do CAU/DF"; e

Considerando a necessidade de contratação de serviços de engenharia para elaboração de laudos técnicos na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

DELIBERA:

1 – Pela aprovação da utilização dos recursos orçamentários de Reserva de Contingência para custear contratação emergencial de solução de engenharia para elaboração de laudos técnicos de levantamento de condições de operação de instalações elétricas de baixa tensão, sistemas de climatização dos ambientes e prevenção e combate a incêndio na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), localizada no SEPN 510, bloco A, térreo, CEP 70.750-521, Brasília/DF, no valor de R$ 21.900,00 (vinte e um e novecentos reais).

Com 4 votos favoráveis, 0 voto contrário, 0 abstenção e **1 ausência**.

Brasília/DF, 11 de março de 2024.

Considerando as reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

LUIS FERNANDO ZEFERINO:61056499168

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO ZEFERINO:61056499168
Dados: 2024.03.12 16:16:23 -03'00'

Luís Fernando Zeferino
Coordenador da CAF-CAU/DF

SEPN 510, Bloco "A", Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

PROCESSO N.º	PROTOCOLO SEI N.º 00153.000053/2024-62
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DELIBERAÇÃO Nº 003/2024 – CAF-CAU/DF

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF-CAU/DF
Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	**Não**	**Abst**	**Ausên**
Coordenador	Luís Fernando Zeferino	x			
Coordenador adjunto	Renata Seabra Resende Castro Corrêa	x			
Membro em titularidade	Breno Valentim Magalhães de Souza Vieira Pizzoni	x			
Membro em titularidade	Géssika Furtado Ximenes Borges	x			
Membro	Pedro Roberto da Silva Neto				x

Histórico da votação:
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF-CAU/DF
Data: 11/03/2024
Matéria em votação: UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Resultado da votação: Sim (04) **Não** (XX) **Abstenções** (0) **Ausências** (01), **Total** (05)
Secretária: Juliana Severo dos Santos
Condutor dos trabalhos (coordenador): Luís Fernando Zeferino

SEPN 510, Bloco "A", Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br